REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Rua Vicente Machado, nº 400, Centro.
CEP 80.420-010 - Curitiba/PR
Telefone: (41) 3310-7012

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
SETEMBRO e OUTUBRO 2016

Dia 29 de SETEMBRO de 2016, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

Dia 06 de OUTUBRO de 2016, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

Local: Rua Jacarezinho 1257 1º andar - Curitiba – Paraná – Fone (41) 3029-8555

O Dr. **Luciano Augusto de Toledo Coelho**, Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, autoriza Plínio Barroso de Castro Filho, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, vender em Público Praça/Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos na segunda data nas mesmas condições da primeira.

Sendo o processo e o bem a seguir descrito:

12ª VARA: **14981-2006-012-09-00-7(RTOrd), NEILA DE PAULA PEREIRA X ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES E OUTROS:** Lote de terreno foreiro constituído pelos lotes 69F e 69G, subdivisão da Planta Bengtson, medindo 25,50 de frente para a Rua Euclides da Cunha, fazendo esquina com a Rua Carlos de Carvalho para qual mede 25,00m; área total de 637,50m², contendo uma casa de alvenaria de 383,76m², demais especificações constantes na matrícula 58.020 do 6º CRI de Curitiba-Pr. Indicação Fiscal: 23-022-025-000-2, Inscrição Imobiliária: 10.0.0002.0136.00-0. O referido imóvel tem 742,00m² de terreno e 348,10m² de área construída, sendo a construção do ano de 1964. Endereço atual: Rua Carlos de Carvalho, 2233 ou Rua Euclides da Cunha, 665. Não foi possível identificar os moradores. Ônus da Matrícula: R-4: Penhorado nos autos nº 1309/2003 da 13ª Vara CiveL de Curitiba; R-5: Penhorado nos autos nº264/2006 da 3ª Vara Civel de Curitiba; R-8: Arresto nos autos nº52.923/2004 de Execuções Fiscais da Vara da Fazenda Publica, Falencias e Concordatas de Curitiba; R-13: Penhorado nos autos nº49.801/2002 da 4ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba; R-16: Penhorado nos autos nº 2007-70-00-022746-5 da 3º Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba; R-18: Penhorado nos autos nº 12191-2007-006-09-00-6 (RTOrd); R-19:

Penhorado nos autos nº21105-2007-007-09-00-2(RTOrd): R-20: nº1 3655-2008-028-09-00-0 (RTOrd); R-21: nº17612-2005-028-09-00-0 (RTOrd); R-22: nº 14981-2006-012-09-00-7 (RTOrd); R-23: 30379-2007-016-09-00-3 (RTOrd); R-24: nº 5007666-81-2011-404-7000 da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba; R-25: nº2009-70-00-019569-2 da 3º Vara Federal de Execuções Fiscais; R-26: Arresto nos autos nº 22794/2010 de Execução Fiscal da 2ª Vara da Fazenda Publica; R-27: Penhorado nos autos nº15230-2007-652-09-00-7 (RTOrd); R-28: Penhorado nos autos nº 79005-2005-652-09-00-7 (RTOrd); R-29: Penhorado nos autos nº23824-2007-011-09-00-7 (RTOrd); R-30: Penhorado nos autos nº15246-2002-651-09-00-9 (RTOrd); R-31: Arrolado nos autos nº10980.729.866/2012/13 (Delegacia da Receita Federal); R-32: Arrestado nos autos n°5832/2011 da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; R-33: Penhorado nos autos 18159-2007-016-09-00-1 (RTOrd); R-34: : Penhorado nos autos nº24669-2008-652-09-00-1 (RTOrd); R-35: Penhorado nos autos 30989-2009-005-09-00-5 (RTOrd); R-37: Penhorado nos autos nº06223-2010-011-09-00-5 (RTOrd); R-38: Penhorado nos autos nº28147-2008-028-09-00-6 (RTOrd); R-39: Penhorado nos autos nº21558-2008-010-09-01-5 (RTOrd); R-42: Penhorado nos autos nº22813-2007-007-09-00-0 (RTOrd); R-43: Penhorado nos autos nº06187-2008-007-09-00-6 (RTOrd); AV-46: Indisponibilidade do bem; R-47: Penhorado nos autos nº13443-2004-015-09-00-2 (RTOrd); R-48: Penhorado nos autos nº12365-2007-013-09-00-9 (RTOrd); AV-49: Indisponibilidade do Bem; R-50: Penhorado nos autos nº36782-2010-652-09-00-4 (RTOrd); R-51: Penhorado nos autos nº09974-2007-002-09-00-7 (RTOrd); AV-52: INDISPONIBILIDADE DE BENS; R-53: Penhorado nos autos nº15117-2010-088-09-00-1 (RTOrd); R-54: Penhorado nos autos n°10135-2014-011-09-01-4 (RTOrd); AV-55: INDISPONIBILIDADE DE BENS; R-56: Penhorado nos autos n°05756-2007-007-9-00-5 (RTOrd); R-57: Penhorado nos autos n°04739-2007-007-09-00-0 (RTOrd). Débitos de IPTU R$96.585,75 até 08/08/2016. Avaliado em R$2.090.060,58. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. A transferência dos bens, bem como as despesas serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes. As vendas serão efetuadas na condição de *ad-corpus* e os bens serão entregues no estado em que se encontram. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios fulcrados no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.

Curitiba, 22 de agosto de 2016 - Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.

Curitiba, 01 de SETEMBRO de 2016.

Luciano Augusto de Toledo Coelho
Juiz do Trabalho